



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Goiás, Nº 229 - Bairro Centro - CEP 30190-925 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br

DECISÃO TJMG/SUP-ADM/ASPREC/CEPREC Nº 28999 / 2022

P R O M O Ç Ã O

MM Juiz,

Informo-lhe que houve quatro pedidos de inscrição para habilitação aos acordos diretos no Edital nº 01/2022 do Município de LAVRAS, porém, eles foram indeferidos, haja vista tratarem-se de precatórios com vencimento para 2023 e 2024, sendo, portanto, inexigíveis, neste momento.

Informo-lhe que o item 3.2.7 do Edital embasa esta decisão.

Belo Horizonte, 25 de agosto de 2022.

Marilene de Vasconcelos Albrigo
Assistente Técnica II

C O N C L U S Ã O

Certifico que nesta data, os autos foram conclusos ao MM. Juiz da Central de Conciliação de Precatórios.

Belo Horizonte, 24 de agosto de 2022.

P/ mcdh.....

EDITAL nº 01/2022 - MUNICÍPIO DE LAVRAS

DECISÃO

Considerando que todos os pedidos de habilitação aos acordos previstos no Edital de Acordos nº 01/2022 do Município de Lavras foram indeferidos, haja vista referirem-se a precatórios cujos anos de vencimento são 2023 e 2024, Julgo prejudicado este procedimento de Edital de Acordos nº 01/2022 do Município de Lavras.

Publique-se.

Cumpra-se.

Belo Horizonte, 25 de agosto de 2022.

Christian Garrido Higuchi
Juiz Coordenador da ASPREC/CEPREC



Documento assinado eletronicamente por **Christian Garrido Higuchi, Coordenador(a)**, em 30/08/2022, às 12:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **10502373** e o código CRC **0D01018A**.

0051974-44.2020.8.13.0000

10502373v4